



**Câmara Municipal de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento Administrativo e de Documentação**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO  
Nº 04/2024 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRACICABA E A NUTRICESTA COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA**

A Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano nº 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representada pelo Rerlison Teixeira de Rezende, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 136, inciso I da Lei nº 14.133/21, observando-se o contido no Processo nº 475/2023, com as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a revisão do valor do Contrato n.º 04/2024, para fins de reajuste contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O presente instrumento passa a vigorar o unitário R\$453,43, totalizando R\$ 1.224.261,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 04/2024 e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2025.

**Rerlison Teixeira de Rezende**  
**Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piracicaba**

**Maria Lucia Guarnieri**  
**Nutricesta Comercio de Alimentos LTDA**